



CAMPANHA INDIQUE AMIGOS REGULAMENTO /2027

Objetivo: A campanha consiste em premiar, com descontos, pais e/ou responsáveis por alunos em 2027 que, comprovadamente, indicar novos alunos (com efetivação de matrícula) até **15 de dezembro de 2026**, para estudarem no Vitória-Régia esse ano letivo /2026).

Critérios:

01. Os descontos são destinados a todos os alunos que estejam regularmente matriculados em 2026 na Educação Infantil, Ensino Fundamental (I e II) e Ensino Médio e será concedido na parcela de **FEVEREIRO/ 2027**, nas condições descritas no item 5.

02. Para indicar um amigo, é necessário acessar a página da campanha e preencher corretamente o [Formulário de Indicação](#) on-line no site do Vitória-Régia: www.vitoriaregia.net, seção MATRÍCULAS ABERTAS.

03. Não serão válidas nem computadas para fins de descontos ao aluno, quaisquer indicações feitas por outros canais que não seja o [Formulário Indique um Amigo](#) disponível no site e **nos canais de comunicação da escola**. Ou seja, contatos feitos através de e-mail, telefone, requerimento etc., não serão válidos.

04. Apenas quem **ainda não é ou foi aluno do VR** pode ser indicado, ou seja, **a indicação precisa ser feita ANTES do indicado efetivar a matrícula/2027.**

05. **Só serão válidas indicações que efetivarem a matrícula até o dia 15 de DEZEMBRO de 2026.** Caso haja cancelamento da matrícula durante período da concessão do benefício, haverá também a suspensão do mesmo.

06. Caso um amigo efetive a matrícula, o indicante ganhará **30% de desconto na mensalidade de Fevereiro/ 2027** (devendo o aluno indicado estar devidamente frequentando as aulas). A partir da 2ª indicação, o indicante ganhará mais 10% em cada indicação com matrícula efetivada, na mensalidade de Fevereiro/ 2027, efetuando dentro do vencimento 05 de cada mês (devendo o aluno indicado estar devidamente matriculado e frequentando as aulas).

07. Os descontos ofertados para redução de valor das mensalidades de Fevereiro/ 2027, **não são, em hipótese alguma, cumulativos** com quaisquer propostas oferecidas pela escola, sendo necessário que o contratante opte por uma delas.

08. Entende-se como “**Efetivação da Matrícula**”: Entrega da documentação solicitada, participação de todos os processos do Projeto Conhecer para Conviver, aprovação de crédito, assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais /2027, pagamento da primeira parcela da anuidade escolar e estar frequentando as aulas regularmente.

09. A realização da matrícula, pelo candidato indicado, estará condicionada à disponibilidade de vagas, no curso de interesse, e a checagem e aprovação da documentação por ele apresentada no processo da efetivação de matrícula.

10. A campanha será realizada de **25/07 à 15 de DEZEMBRO de 2026**, período em que tanto o registro da indicação quanto a matrícula acadêmica do indicado devem ser realizados. Matrículas realizadas pelos amigos indicados após a data de 16 de dezembro de 2026, não serão computadas.

11. O período para apuração dos alunos contemplados com descontos pela campanha será de – 12 a 16 de janeiro 2026, e o lançamento dos referidos descontos será somente na mensalidade de Fevereiro /2027, com pagamento efetuado dentro da data do vencimento 05 de cada mês.

12. Em caso de indicação por parte de ex-alunos do Vitória-Régia, devidamente matriculados para o ano letivo de 2026, os mesmos também poderão ser beneficiados com os descontos ofertados pela campanha Indique um Amigo.

13. O benefício possui natureza exclusivamente promocional, não gera crédito financeiro, não será reembolsado, convertido em dinheiro, abatido de outras parcelas ou transferido a terceiros.

14. O desconto somente será concedido ao contratante que estiver adimplente com todas as obrigações financeiras perante a escola na data do lançamento do benefício.

15. A escola poderá alterar, suspender ou encerrar a campanha por motivos administrativos ou de força maior, preservando os benefícios já adquiridos pelos participantes que tenham cumprido integralmente este regulamento.

INDICANDO 01 AMIGO, COM EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA: 30% DE DESCONTO NA MENSALIDADE DE FEVEREIRO /2027.

A CADA INDICAÇÃO ADICIONAL, COM EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA: + 10% DE DESCONTO NA MENSALIDADE DE FEVEREIRO /2027.

Em caso de dúvidas, favor contatar a Secretaria da Escola.